



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 135/2025 – CPMI INSS

Brasília, 9 de setembro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
Andrei Augusto Passos Rodrigues
Diretor-Geral da Polícia Federal

Assunto: **OFÍCIO Nº 798/2025/SEAPRO/GAB/PF – Indicação de Perito**

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao *OFÍCIO Nº 798/2025/SEAPRO/GAB/PF*, solicita-se que o Perito Criminal Federal designado a auxiliar a CPMI-INSS seja da área de **Contabilidade**, nos termos de indicação do Relator.

Solicito que todas as respostas a este expediente sejam encaminhadas, exclusivamente, por meio do sistema [Sendr](#), plataforma projetada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal (Prodasen) para o recebimento online de documentos requisitados por Comissões Parlamentares de Inquérito, permitindo a transferência segura de documentos digitais, sejam eles sigilosos ou não.

Eventuais dúvidas adicionais quanto ao envio poderão ser esclarecidas mediante consulta ao [Manual do Usuário Sendr](#).

Respeitosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>